



GOVERNO DE
SANTA CRUZ
DE GOIÁS
GOVERNO SOLIDÁRIO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



Secretaria
Municipal
de Saúde de
Santa Cruz
de Goiás



Secretaria
de Estado
da Saúde



EDITAL DA ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA CIPA 2026/2027

A Secretaria de Saúde de Santa Cruz de Goiás, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-5 do Ministério do Trabalho e Emprego, torna público o processo de eleição para a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA para o mandato de 2026/2027.

O Processo de eleição para constituição da CIPA ocorrerá conforme cronograma abaixo:

Formação da Comissão Eleitoral – 31/03/2026

Curso da Comissão Eleitoral – Após eleição apresentar

Editais da Abertura do Processo de Eleição de Membros da CIPA – 31/03/2026

Termo de Designação da Comissão Eleitoral da CIPA – 31/03/2026

Período de inscrições – 31/03/2026 à 29/04/2026

Realização da eleição – 11/05/2026

Apuração da eleição – 11/05/2026

Elaboração da ATA da eleição – 11/05/2026

Campanha dos Candidatos – 01/05/2026 à 10/05/2026

Elaboração da ATA de posse e posse dos cipeiros – 12/05/2026



GOVERNO DE
SANTA CRUZ
DE GOIÁS
GOVERNO SOLIDÁRIO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



Secretaria
Municipal
de Saúde de
Santa Cruz
de Goiás



Secretaria
de Estado
da Saúde



1. CRITÉRIOS PARA CONSTITUIÇÃO DA CIPA

1.1 A CIPA será composta de representantes dos servidores e da administração em igual quantidade de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I da NR05.

1.2 Os representantes dos servidores, titulares e suplentes serão eleitos através de votação manual do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os servidores interessados.

2. CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

2.1 As inscrições ocorrerão de forma manual, no período de 31/03/2026 à 29/04/2026.

2.2 Todos os servidores da SMS podem se candidatar a CIPA, contratados, efetivos e comissionados, com exceção aos impedimentos abaixo:

- a. Servidores que no período da inscrição estiverem de licença saúde e afastados para outra pasta;
- b. Servidores com contrato interrompido;
- c. Membros da Comissão Eleitoral (esses poderão fazer parte da CIPA somente caso sejam indicados pela administração.)

3. DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

3.1 A eleição será realizada no dia 11 de maio 2026 das 8h às 12h.



GOVERNO DE
SANTA CRUZ
DE GOIÁS
GOVERNO SOLIDÁRIO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



Secretaria
Municipal
de Saúde de
Santa Cruz
de Goiás



Secretaria
de Estado
da Saúde



4. DA VOTAÇÃO

4.1 A votação será por meio de processo manual na SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz de Goiás - no período e horário que compreenderá a eleição.

5. CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO

5.1 Todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo efetivos, comissionados e contratados, poderão votar.

5.2 A votação será em candidato único, os mais votados serão os representantes dos servidores por 12 meses.

5.3 A apuração será de forma manual dos votos registrados no período que compreendeu a votação.

5.4 O resultado será divulgado por meio da Ata de Eleição até às 10h do dia subsequente ao término da votação.

6. TREINAMENTOS PARA MEMBROS DA CIPA

6.1 Os servidores eleitos para compor a CIPA deverão passar por treinamento específico, com carga horária de 12 horas, sendo 8h online e 4h presencial, conforme cronograma a ser definido pela administração seguindo as orientações da NR5.

7. EMBASAMENTO LEGAL

7.1 A eleição é obrigatória de acordo com a Norma Regulamentadora – NR 05 aprovada pela Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e atualizada pela Portaria MTP nº 422, de 07 de outubro de 2021.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Eleitoral da CIPA da sua Coordenadoria.

Aline de Godoi Melo
Secretária de Saúde

Ana Paula da Silva Mendonça
Presidente da Comissão Eleitoral